



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/05

N.º Contrato: 131/05

Processo Administrativo n.º 4/026.152-2 – Convite nº 117/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina em cubos e filé de frango.

Aditamento: Prorroga o prazo em 3 (três) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, sediada nesta cidade na Rua Lourenço Carmello, 808, inscrito no CNPJ sob nº. 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º 04/026152-2 Convite N.º 117/04**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **01 de março de 2.005**, nos autos do processo administrativo 4/026152-2 convite nº 117/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, aditando o prazo inicialmente contrato em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 24 de maio de 2.005.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

2ª